

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 15/10/2024

Hora: 15:08

Portaria Prev nº 54/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 30/09/2024, à servidora **MARILEI TEREZINHA KUSTER MATOS**, matrícula 31508, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, padrão 15.1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.742,99 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ESTEIO, 15/10/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.